

**PORTARIA Nº  
CRC-CE – 018/2018**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear para compor a COMISSÃO DE NORMATIZAÇÃO DAS DELEGACIAS DO CRCCE os seguintes membros:

- I. José Avelar Gomes - Coordenador
- II. Francisca Augusta Barbosa
- III. Adalberto Ferreira de Sousa
- IV. Alysson Arruda Pinto
- V. Micheline Rouse Holanda Tomaz de Oliveira - Secretária

**Art. 2º** - A Comissão, ora criada, terá por objetivos analisar e apontar alterações, caso necessárias, na Resolução CRCCE n.º 0589/2012, que dispõe acerca das Delegacias do CRCCE.

**Art. 3º** - A Comissão, ora criada, deverá emitir relatório detalhado dos trabalhos realizados, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar de sua nomeação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza(CE), 22 de janeiro de 2018.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA  
PRESIDENTE**